

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007 e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 57/04

PROJETO DE LEI Nº 78/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA:

Autoriza o Executivo Municipal conceder à empresa PUPO & ZANETTI LTDA, os incentivos previstos na lei 9/02 de 25/3/02, dando outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação do imóvel à empresa **PUPO & ZANETTI LTDA**, CNPJ-02.942.192/0001-80, na conformidade da lei 9/02 de 25/3/02 e regulamentada pelos decretos 308/02 de 27/8/02 e 87/03 de 28/4/03.

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo é constituído pelo lote 18/19-A da quadra 02, com área de 2.000,00 m², situado no parque industrial zona norte IV, de propriedade do município.

- Art. 2º Concede à empresa acima referida, os incentivos previstos no art. 10 da lei 9/02 de 25/3/02.
- Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da lei 9/02 de 25/3/02, e especialmente as condições de reversão e cancelamento de incentivos previstos, em face do não cumprimento das cláusulas constantes da legislação mencionada.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de junho de 2004.

DETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARCUES DA CRUZ NETO

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

......continua

PAULO PEDROSO MANDAGUA DE ALMEIDA Vereador JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA Vereador	JOÃO APARECIDO MICHELIN Vereador LUCIMAR NUNES SCARPELINI Vereadora
NATAL BATISTA Vereador RICARDO APARECIDO DE LIMA Vereador SATIO KAYUKAWA Vereador	ROBISON CALDARDO GLADE Vereador SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA Vereador

José Carlos Babino de Silva ABJUNTO LEGISLATIVO